



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 EM ATENDIMENTO À

3ª CONVOCAÇÃO DA PRESIDENTE DO COMTUR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ – SP
MUNICÍPIO INTEGRANTE DA REGIÃO TURÍSTICA DO "VALE DA FÉ" DO CORRENTE ANO



Estância Turística integrante da Região Turística do Vale da Fé por efeito da Lei nº 5.087, de 29 de
junho de 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: dia 30 de abril de 2025, às 09 horas da manhã, de quarta-feira, no Centro Cultural ("Centro de Eventos") Professora Amélia Maria Ribeiro dos Santos, localizado na Rua Albuquerque Lins nº 240, Centro. Município da Estância Turística de Tremembé – SP (CEP 12.120-019).

2. PRESENCAS:

TITULARES

João Marcos Tourinho, Clóvis Eduardo do Nascimento, Lúcia Maria Manfredini Santos, Gilson Paulino, Junior, Marco Antônio Nogaroto, Márcio Frederico Santos, Felipe Vargas Pereira, Jane Clara de Felipe Braga

SUPLENTES

Sem suplentes presentes à ocasião desta última Reunião Ordinária de 2025.

VISITANTES

Lúcia Helena do Amaral Lemes (representante da Associação Comercial e Industrial de Tremembé - ACITRE) e Pierry Alves de Carvalho

3. MESA: Presidente Sr.^a Lúcia Maria Manfredini Santos e o Secretário-Executivo, Sr. João Marcos Tourinho

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Em atendimento aos assuntos pertinentes à 3ª Convocação do COMTUR tremembeense, as S^{as}. Conselheiras e os Srs. Conselheiros, debateram os assuntos abaixo apontados e presentes nesta reunião ordinária no Centro Cultural ("Centro de Eventos") Professora Amélia



Prefeitura de
TREMEMBÉ



Maria Ribeiro dos Santos, localizado na Rua Albuquerque Lins nº 240, Centro. Município da Estância Turística de Tremembé – SP:

- 1. Assunto 01:** comunicação do conteúdo atualizado do modelo para pesquisas de demandas turísticas sugerido pela Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo (disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/modelo-para-pesquisa-de-demanda>) e atualizado em 19 de fevereiro de 2025 para transição a sua aplicação em substituição ao modelo anterior em todo território político-administrativo tremembeense.
- 2. Assunto 02:** comunicação das certificações (publicadas no Mapa do Turismo Brasileiro do Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo até 04 de abril de 2026 à disposição para consultas públicas em: <https://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>.
- 3. Assunto 03:** comunicação do palestrante do evento "Dia do Fóssil 2025", agendado para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira) e do terceiro ano de apoio da Sociedade Brasileira de Paleontologia (SBP) ao evento.
- 4. Assunto 04:** comunicação do progresso das atividades referentes ao acordo de cooperação técnico-científica desenvolvido em parceria com a Universidade de Taubaté (UNITAU) desempenhadas desde a última reunião.
- 5. Assunto 05:** registro do mês de eleição da atual Presidência e notificação de continuidade de seu exercício até a ocasião da próxima eleição para nova Presidência deste Conselho Municipal. Planejada para abril de 2026.
- 6. Assunto 06:** apresentação de sugestão de datas (calendário) para as seis primeiras reuniões/encontros, e suas pautas, dedicadas à revisão do conteúdo do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Tremembé em vigor (revisão 2023, disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Plano-Diretor-de-Turismo-Revisional-2023.pdf>) com início planejado para data a ser definida (primeira reunião) na primeira semana de Julho de 2025. Em conformidade à data de publicação da Lei Complementar, nº 416, de 05 de

Jan





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

julho de 2023. Ocasão em que o supracitado Plano Diretor de Turismo passou a sua consolidação.

7. Assunto 07: discussão em aberto para sugestões de assuntos a serem abordados na próxima reunião.

A Presidente do COMTUR tremembeense, Sr.^a Lúcia Maria Manfredini Santos, agradeceu a presença dos representantes a esta Terceira Reunião Ordinária de 2025 do COMTUR tremembeense passando a palavra ao Secretário-Executivo, Sr. João Marcos Tourinho, que apresentou as alterações do novo modelo de pesquisas de demandas turísticas sugerido pela Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo (disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/modelo-para-pesquisa-de-demanda>) e atualizado em 19 de fevereiro de 2025 para transição a sua aplicação em substituição ao modelo anterior em todo território político-administrativo tremembeense aos presentes. Destacou que são necessários três estudos de demandas anuais a serem produzidos pela Secretaria Municipal de Turismo. Devidamente assinados por turismólogos que os validem. Encerrada esta questão do Assunto 01 desta reunião, o Secretário-Executivo então passou ao Assunto 02. Apresentou cópias dos certificados de integração do município e o reconhecimento do registro do Conselho Municipal de Turismo tremembeense do Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro expedidos pelo Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo pelo endereço eletrônico <https://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>. Destacou que as operações destas certificações, iniciadas em 2013, hoje são mais relevantes em função da promulgação da Lei nº14.978, de 2024 ("Nova Lei Geral do Turismo"). Estendendo-se ao assunto 03, comunicou que o professor Dr. Luiz Eduardo Anelli (currículo *Lattes* disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5644021995247693>), autor dos livros: "Animais do Brasil", "Dinossauros do Brasil: e outros animais pré-históricos", "Dinossauros e Outros Monstros: uma Viagem à Pré-história do Brasil (Volume 1)", "Novos Dinos do Brasil", "Dinos do Brasil", "Almanaque da Terra e da Vida", "Pterossauros do Brasil: Um tesouro da nossa pré-história até agora desconhecido dos brasileiros" e "Novo guia completo dos dinossauros do Brasil", será o palestrante convidado a falar sobre a paleofauna e paleoflora tremembeense no "Dia do Fóssil 2025" organizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Hoje atua como professor no Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, onde trabalha desde 1996 e onde também ocupa a função de coordenador há 18 anos da Oficina de Réplicas, do Instituto de Geociências. Em São José dos Campos montou o *Oxalaia quilombensis*. A aceitação do convite foi comunicada à diretoria da Sociedade Brasileira de Paleontologia (SBP), que se encontra disponível à pública consulta em: <https://sbpbrasil.org/diretoria/>. A qual, pelo terceiro ano consecutivo, validou a proposta do "Dia do Fóssil" como de relevante à divulgação da Ciência



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Paleontológica na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Ainda destacando que, à ocasião do evento, o presidente da SBP, o Dr. Hermínio Ismael de Araújo Júnior (currículo *Lattes* disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3215361633678938>) se encontrará presente prestigiando a programação do evento e de que o mesmo consentiu com o uso da identidade visual da SBP utilizada nas veiculações de divulgações pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé. Concluídas as considerações do Assunto 03, o Assunto 04 teve início com a comunicação da troca de mensagens entre o Departamento de Arquitetura da Universidade de Taubaté (UNITAU) e o Secretário-Executivo a fim de conferir progressos à Diretriz Estratégica nº 07. Tendo por resultado a demanda de envio de ofício à reitora da UNITAU para que se consolide acordo de cooperação técnico-científica para consolidação da mesma. Terminadas estas exposições, comunicou aos presentes de que o Assunto 05 se tratava da comunicação, em Reunião Ordinária, da conclusão do primeiro ciclo de gestão da atual presidente, Sr.^a Lúcia Maria Manfredini Santos, e início da contabilidade do prazo de seu segundo e último período. Regimentalmente previsto ao fim em abril de 2026. Ocasião na qual há de se demandarem novas candidaturas e processo eletivo ao comando deste Conselho. Declarando que, com esta Reunião Ordinária, procede-se o início do segundo termo do mandato da atual presidência e sua manutenção às ocupações que lhe competem em termos regimentais junto a este Conselho Municipal. Em continuidade, o Assunto 06 teve início com a sugestão das seguintes datas para início das reuniões dedicadas à revisão do Plano Diretor de Turismo (disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Plano-Diretor-de-Turismo-Revisional-2023.pdf>) em vigor: dias 09 e 23 de julho, dias 06 e 20 de agosto e dias 03 e 17 de setembro. Segundo a sugestão, cada reunião acontecerá em uma semana intercalada por outra sem reunião. Expostas estas datas, a aprovação foi conferida por todos os presentes. A fim de que, decididas as datas, na Reunião Ordinária seguinte a esta, proceda-se com a comunicação de sugestões de suas pautas e discussões acerca de seus aproveitamentos ao processo de revisão do conteúdo do referido Plano Diretor de Turismo. Passando ao assunto 07, a Presidente abriu a palavra aos presentes apontando a todos a oportunidade de manifestação. Sem considerações a apresentar, a Presidente declarou encerrada a Reunião Ordinária de hoje.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:

Solicitando aos presentes a oportunidade de expressão de suas considerações finais aos assuntos tratados e constatando nada mais havendo a tratar entre estes, a Sr.^a Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião do dia, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo tremembeense que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes no dia 30 de abril de 2025, quarta-feira, para que se procedesse com sua respectiva publicação no endereço eletrônico dedicado ao arquivos das atas dos



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Conselhos Municipais tremembeenses (disponível em: <https://tremembe.sp.gov.br/conselhos-municipais/>) para que o acesso e consulta desta ata se tornasse pública. Por fim, o Secretário, Sr. João Marcos, solicitou colaboração voluntária dos presentes na aplicação dos questionários destinados ao levantamento de dados de pesquisas de demandas turísticas direcionadas à realização do relatório anual de Pesquisas de Demandas Turísticas. Distribuindo-os entre os interessados presentes em aplicá-los em seus espaços de exercícios profissionais e/ou comerciais. Destacando que a necessidade de sua aplicação demanda continuidade mensal para que seu aproveitamento seja efetivo.

Lúcia Maria Manfredini Santos

Presidente do COMTUR da Estância Turística de Tremembé – SP

Modelo de Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo em conformidade com a página 28 ("MODELO 3") da edição 2018 do "Guia de Criação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo" da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=304>.

LISTA DE PRESENCAS

Lista de Presença dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo tremembeense presentes na Reunião Ordinária realizada em 30 de abril de 2025, quarta-feira, às 09 horas da manhã, na rua Albuquerque Lins, nº 240. Centro. Tremembé - SP (CEP 12120-019); Centro Cultural ("Centro de Eventos") Professora Amélia Maria Ribeiro dos Santos. Ao lado da estação (desativada) Geraldo Costa e com acesso pela lateral do Museu Histórico e Cultural Laurindo de Paula, em conformidade à nomeação dos segmentos presentes na Portaria nº 8.217/2024 de 23 de abril de 2024 publicada na edição nº 1.875 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tremembé, em 23 de abril de 2024 (disponível à pública consulta em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDg2OTUx). Dispositivo administrativo que estabeleceu como princípio à composição do COMTUR tremembeense a reserva de um terço de seus representantes provenientes do Poder Público e dois terços de seus representantes advindos da Iniciativa Privada (*trade* turístico local).



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Os representantes das assinaturas a seguir atendem às nomeações promulgadas pela Portaria nº 8.128 de 15 de abril de 2024, publicada nas páginas 2 e 3 da edição nº 1875 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tremembé, de terça-feira, 23 de abril de 2024 (disponível à pública consulta em: https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDg2OTUx&v=comtur).

Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) da Estância Turística de Tremembé – SP

NOME

ASSINATURA

Lúcia Maria Manfredini Santos

Terço do COMTUR tremembeense representante do Poder Público

NOME

ASSINATURA

1. Representantes da Secretaria Municipal de Turismo

Titular: sem Portaria atual de nomeação junto ao COMTUR

Suplente: Luiz Henrique Vilela

2. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: João Marcos Tourinho

Suplente: Odair Ribeiro das Neves Filho

3. Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Titular: Eduardo Miralha Rodrigues

Suplente: Armando de Souza Araújo

4. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Clóvis Eduardo do Nascimento

Suplente: Bianca Rosa

5. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Titular: Felipe Vargas Pereira

Suplente: Fernanda Monteiro Cabett

Dois Terços do COMTUR tremembeense representantes da Iniciativa Privada

6. Representantes dos Meios de Hospedagem

Titular: Gilson Paulino Junior

Suplente: Edgar Delbem

7. Representantes dos Restaurantes

Titular: Marco Antônio Nogaroto

Suplente: Mario Cesar A. Melo Miné





8. Representantes dos Bares Diferenciados

Titular: Márcio Frederico Santos

Suplente: José Eduardo Roseira

9. Representantes dos Agentes de Turismo

Titular: Jane Clara de Felipe Braga

Suplente: Vanderlei Colaneri

10. Representantes dos Turismólogos

Titular:

Suplente: Brenda Moraes Colaneri

11. Representantes dos Artesãos e Artistas Plásticos

Titular: Ana Margareth do Nascimento Lima

Suplente: Luiz Henrique Justem

12. Representantes dos Promotores de Eventos

Titular: Lúcia Maria Manfredini Santos

Suplente: Marisa Aparecida Monteiro do Amaral





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

13. Representantes dos Urbanistas

Titular: Kelly Cristina Feres Laud

Suplente: Arthur Brun Ferreira de Almeida Machado

14. Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Antônio Marcos Mancastropi

Suplente: Juarez Turci de Paiva

15. Representantes de Instituições de Ensino Superior

Titular: Raquel Carvalho Oliveira

Suplente: Maria Cristina Turci

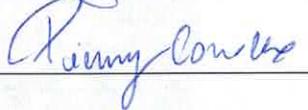
16. Visitantes à ocasião desta Reunião Ordinária

NOMES COMPLETOS DOS VISITANTES

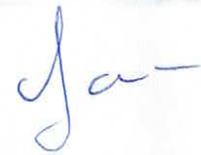
Lúcia Helena do Amaral Lemes (ACITRE)

Pierry Alves de Carvalho

ASSINATURAS

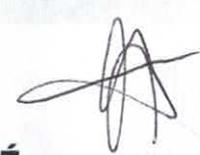









Prefeitura de
TREMEMBÉ









PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

FOTOS DO LOCAL DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR TREMEMBEENSE DE 2025

quarta-feira, 30 de abril de 2025



Jan

[Handwritten signature]



Prefeitura de
TREMEMBÉ

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: Jany, H.D., #10, GR]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br



Jane



Prefeitura de
TREMembÉ